



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
Rua Luiz Ramos, 174, Centro, CEP: 57150-000

PORTARIA Nº 057/2023, de 02 de janeiro de 2023.

DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO DE ENVIO DA REMESSA DE
INFORMAÇÕES DO MÓDULO VII DO
SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE
AUDITORIA PÚBLICA DO TCE/AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR,
Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12,
inciso VII e 13, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 13 e
214, inciso III, ambos da Resolução nº 004/2006 (Regimento Interno),

Considerando a expedição da Resolução Normativa nº 1/2022 do TCE/AL, o
qual institui e regulamenta o SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública e dispõe
sobre as remessas de informações em seus módulos aos jurisdicionados dos Poderes
Legislativo e Executivo do Estado de Alagoas.

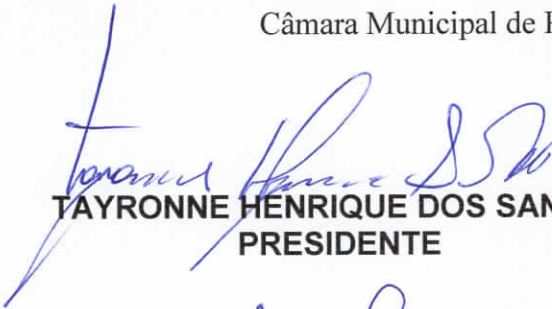
RESOLVE

Art. 1º Designar o **Sr. IGOR CESAR BERTOLDO DE VIVEIROS CANDIDO**, para exercer a função de envio e responsável pelas informações mensais sobre obras e serviços de engenharia no âmbito desta Câmara, cadastrado no CPF sob o nº 034.241.994-35, e matrícula sob o nº 25. O exercício da referida função de envio das remessas de informações mensais está contida no módulo: **VII - obras e serviços de engenharia**, do SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, regulamentado através da Resolução Normativa TCE-AL nº 1/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua designação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência; publique-se; registre-se; e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pilar, 02 de janeiro de 2023.


TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE


MÁRIO RAFAEL DE FARIAS LAGES
1º SECRETÁRIO